PARECER Nº 303/2024 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei Ordinária nº CM 081/2024

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Exmo. Vereador Anderson da Academia, que "denomina 'Zilca Mesquita Oliveira' a Rua 22, situada nos Bairros Savassi e Prolongamento Savassi, neste Município."

Em resumo, o projeto propõe atribuir nominação, com amparo no art. 2º, caput, e art. 5º, da Lei Municipal nº 4.452, de 23/12/1998, à próprio público, que encontra-se com nome provisório atribuído na forma do parágrafo único do art. 7º, da referida lei municipal.

Em sua justificativa o proponente aponta que "Zilca Mesquita Oliveira, natural de Perdigão, MG., filha de Geraldo Ferreira de Mesquita e Rita dos Santos Mesquita, nascida em 07.07.1947 e falecida em 07.10.2023, foi casada com Antônio Nicodemos de Oliveira, comerciante com quem teve 05 filhos sendo Jaqueline Mesquita de Oliveira, funcionária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Antônio Nicodemos de Oliveira Junior, comerciante sendo proprietário de dois Postos de Combustíveis, sendo um no Bairro Icaraí e Outro no bairro Porto Velho, Alessandro Mesquita de Oliveira, comerciante proprietário do Posto de Combustíveis no bairro Nações, Paulo Henrique Mesquita de Oliveira, comerciante proprietário do Posto de Combustíveis Posto Avenida na Av. Getúlio Vargas e Junaia Mesquita de Oliveira Batista, comerciante, proprietária de Salão de beleza e Posto de Combustível na Rua Castro Alves no bairro São José. Maravilhosa esposa e mãe, benemérita de diversas instituições de caridade como o Hospital do Câncer e em especial o Lar dos Idosos por quem tinha um carinho todo especial, lá comparecendo habitualmente doando cobertores, lençóis, toucas, meias, pijamas, enfeites para eventos, festas de natal, carnaval, festa junina etc. sendo que nestas últimas fazia manualmente os enfeites, fantasias e trajes típicos para os moradores com quem se divertiam. Além de dona de casa exemplar ainda achava tempo para auxiliar seu esposo na Recapagem

Documento assinado digitalmente - JXR-PMW-Q6D-R5K
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

de Pneus Divinópolis e Transportadora de Combustíveis da família, onde veio a se aposentar. Sempre com um sorriso nos lábios, muito fez para a união de seus irmãos Cleber dos Santos Mesquita, Antônio dos Santos Mesquita, Cléo Dnar de Mesquita e Clever dos Santos Mesquita, servindo para estes como uma segunda mãe. Além de caridosa era extremamente prestativa onde sempre ajudava a quem precisasse em especial vizinhos, amigos, conhecidos não só com dinheiro, mas também prestando assistência com remédios, alimentos, cadeiras de rodas, muletas etc., levando e trazendo-os para consultas médicas, hospitalares sempre com uma disposição invejável. Era professora de formação, mas não exerceu a profissão como educadora mas sim como boa cristã, ensinou a todos o Louvor a Deus, respeitar o próxima e acima de tudo agradecer por tudo e todos".

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas "a" e "i", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no projeto apresentado são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 081/2024.

Divinópolis, 05 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente - JXR-PMW-Q6D-R5K
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

José Wilson Piriquito	**José Braz**	**Hilton de Aguiar**
Vereador Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Secretário da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Membro e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

PLCM 081/2024

Documento assinado digitalmente - JXR-PMW-Q6D-R5K
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/06/2024 às 17:38:32

Assinantes

✓ HILTON DE AGUIAR

Assinou em 06/06/2024 às 12:13:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.810.586-**

Eu, HILTON DE AGUIAR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ JOSE BRAZ DIAS

Assinou em 06/06/2024 às 13:18:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.635.586-**

Eu, JOSE BRAZ DIAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ JOSE WILSON DA SILVA

Assinou em 06/06/2024 às 14:08:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.666.566-**

Eu, JOSE WILSON DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JXR **PMW** **Q6D** **R5K**